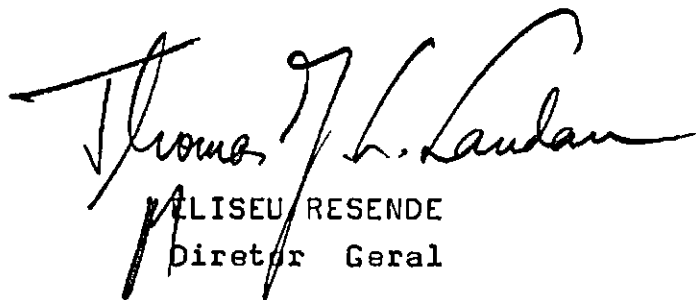




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

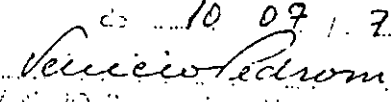
PORTARIA N.º 034 /DES, de 28 de junho de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 49.301/1972, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR/227 no trecho CURRAIS NOVOS-POMBAL, ab trecho CAICÓ-SERRA NEGRA, entre as estacas 0 - 2300 numa extensão de 46 Km segundo os desenhos n.ºs. PEET-1469/73 até PEET-1515/73, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, bem como as benfeitorias porventura nele encontradas, conforme projeto de Engenharia Final, aprovado pela Portaria nº 90, de 27 de abril de 1973, da Diretoria de Planejamento.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

FY/cbs.-



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
PORTARIA N.º
Deletim Adm. n.º 131
de 10 09 1973

VENCIO PEDRONI